



23 JUN. 2023

Recebido / Valéria

Interno: 042/2023/Depto Resíduos/SMAURB

Prot. ref. nº: 2023000191923

Protocolo nº: 2023000199766

São José do Rio Preto, 21 de Junho de 2023.

De: Departamento de Gerenciamento de Resíduos
Para: Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete (Gabinete do Prefeito)

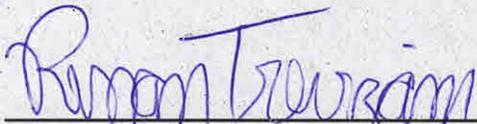
Ref.: INDICAÇÃO N.º 01/2023 - VER. JOVEM LUIZ EDUARDO FARIA DOS REIS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção à indicação nº 01/2023 do Ilustre Vereador Jovem Luiz Eduardo Faria dos Reis, informamos que a coleta de resíduos domiciliares é realizada de forma regionalizada, seguindo o Plano Diretor que divide o município em 10 macrorregiões, não sendo viável alterar o cronograma para atender a estabelecimentos específicos de maneira diferenciada.

Em vistoria no local, constatamos que os resíduos da referida escola são depositados em uma lixeira, e não em uma caçamba. Desse modo, e conforme o que algumas unidades escolares já vêm fazendo, recomendamos que seja colocada no local uma caçamba com tampa, o que evitaria o derramamento de resíduos no chão e ainda possibilitaria a colocação de cadeado. Com isso, a escola poderia fornecer cópia da chave para o motorista do caminhão de coleta, evitando assim que os resíduos fossem revirados por terceiros.

Atenciosamente,


Renan Trevizam
COORDENADOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS


Katia Regina Penteado Casemiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
E URBANISMO